



1

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FUNR 03/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

No dia 25/05/2017, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS através do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Marcelo Wais**, portador do RG n.º 7009036166 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Mariland, 929 – Apartamento n.º 1102, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Processo Licitatório n.º PMC **87/2016**, modalidade de Pregão Presencial n.º P M C **61/2016**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 2.493,51 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)**, em VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO de prazo contratual. Segue demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-----------------------|-------------------|-------------|-------------------------------|
| 2 | VOLVO | QIP 5914 | <u>R\$</u> 392,62 |
| 3 | RENAULT MASTER | QID 1547 | <u>R\$</u> 254,51 |
| 4 | HILUX | MDY 7893 | <u>R\$</u> 231,38 |
| 5 | DOBLO | QHE 2745 | <u>R\$</u> 495,81 |
| TOTAL APÓLICES | | | <u>R\$</u> 1.374,32 |

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As apólices de seguro referente aos veículos citados acima, **terão vigência das 00h00min do dia 02/06/2018 às 00h00min do dia 02/06/2019.**

Parágrafo Segundo - O Contrato terá vigência até **02/06/2019.**

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos

GENTE SEGURADORA S.A

Contratada
Marcelo Wais

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: